

**DECRETO Nº 045/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

*Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em todas as Redes de Educação do Município de SImplicio Mendes*

O PRFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, o Sr. **Heli de Araújo Moura Fé**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Artigo 66, inciso IV, combinado com o Artigo 93, inciso I, alíneas “c” e “f” da Lei Orgânica do município de SImplicio Mendes,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação- SEDUC-PI/ União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME- PI/ União Naconal dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME-PI na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí estabelecido pactuado em 02 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 03/2020, de 29 de maio de 2020, do Conselho Municipal de Educação, que aprovou o Parecer CME nº 01/2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CME nº 01/2020 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí.

*Heli*

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Piauí como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí eferenciado no caput deste artigo é destinado, finalisticamente, a orientar o processo de atualização dos PPs das escolas em toda a Rede de Educação do Município de Simplicio Mendes

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 06 de outubro de 2020.



---

HELI DE ARAUJO MOURA FÉ

Prefeito Municipal de Simplicio Mendes-PI